



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL 32/2023/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS INICIAIS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ – 2º PERÍODO LETIVO DE 2023

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA

Aos candidatos do Processo Seletivo para Vagas Iniciais Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFRRJ classificados no limite das vagas:

A matrícula dos 164 (cento sessenta e quatro) candidatos classificados ocorrerá de forma on-line.

Datas: **14 a 15 de setembro de 2023.**

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá entre os dias **14 e 15 de setembro**. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor **recurso no dia 20 de setembro**.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga**.

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no Edital 32/2023/PROGRAD.

TODOS(AS) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que apresentarem a documentação mínima exigida no sistema (Comprovação do Ensino Médio e da cota de Ensino Público, se for o caso) serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas em caráter provisório.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita e de Vulnerabilidade Socioeconômica passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

Já existe calendário publicado com a previsão de realização dos processos de apuração das cotas disponível na parte final do Edital 32/2023/PROGRAD.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.